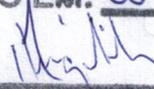




# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Congonhal  
APROVADO EM: 06/03/2014

## RESOLUÇÃO N.º 001/2014

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2012”.

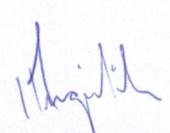
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

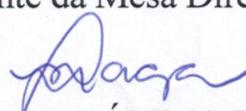
#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2012, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

  
CÉSAR HENRIQUE DA SILVA  
Presidente da Mesa Diretora

  
MARIA DE FÁTIMA PAULA DA FRAGA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

  
RENATO SILVA  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora